Lei nº 738, de 13 de novembro de 2008

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. João Batista Ferreira pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Senhor **JOÃO BATISTA FERREIRA,** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 13 de novembro de 2008.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal